



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N.º. 247/2022– GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA AO  
SERVIDOR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, ao servidor **FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em informática, matrícula 120753-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 19 de agosto de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal